

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 748 de 12 de Abril de 2024
DATA: 12/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

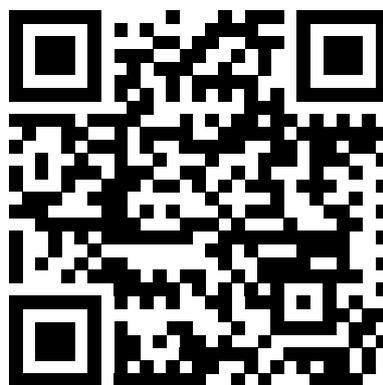
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 12/04/2024
IP com nº: 192.168.1.105
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1743



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 529/2024 - PORTARIA Nº 529/2024 - GAPRE DE 12 DE ABRIL DE 2024.

LICENÇA: 017/2024 - PORTARIA Nº 017/2024 – SEMAPLAN DE 12 DE ABRIL DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 529/2024**PORTARIA Nº 529/2024 - GAPRE DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) VINICIUS ALENCAR SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **VINICIUS ALENCAR SANTOS**, portador (a) do **RG nº 059360042016-0 SSP/MA e CPF nº 624.608.793-00**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, concursado (a), **matrícula nº 002853**, lotado (a) no (a) E. M. Real Brasil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de abril de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 017/2024**PORTARIA Nº 017/2024 – SEMAPLAN DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME ART. 83, VI, a DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** do (a) Servidor Municipal Concursada (a), **Sr. (a) GILMARA DUTRA DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo: **AOSD/ZELADOR**, portador (a) do **RG nº 040766102010-9 SSP/MA** e **CPF nº 606.844.593-37**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, lotado (a) no (a) **Prédio Prefeitura**, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, **por um período de 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **25 de abril de 2024 a 23 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 12 de abril de 2024.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

